



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 082/2016

Defere pensão por morte à Senhora Carla de Melo Serrão, na qualidade de companheira da servidora aposentada Maria do Carmo de Magalhães Coelho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora, Jorge Alvaro Marques Guedes, do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 92/2015/SGPES/SLP, o Parecer Jurídico nº 604/2015 e o que consta do Processo Eletrônico TRT nº MA-345/2016 (antigo nº MA-1411/2015);

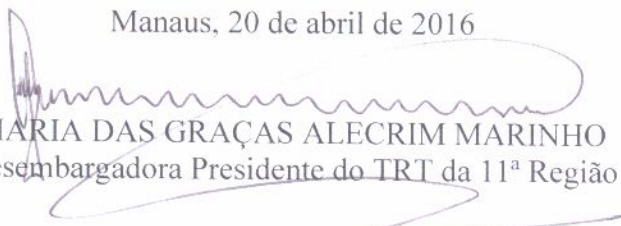
CONSIDERANDO, ainda, o voto do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, que havia solicitado vista regimental,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte à Senhora CARLA DE MELO SERRÃO, na qualidade de companheira da servidora aposentada MARIA DO CARMO DE MAGALHÃES COELHO, no percentual de 100% (cem por cento), pelo prazo de 20 anos, com efeitos a contar da data do óbito (1º-11-2015), com base nos artigos 215, 217, III e 222, VII, alínea "b", item 5, todos da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, com cálculo nos termos dos arts. 2º, I, e 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de abril de 2016


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região